

EDITAL GR 9/2017

**CONVOCA O CORPO DOCENTE DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF PARA ELEIÇÃO DE SEU REPRESENTANTE PARA COMPOR A CPA.**

O Reitor da Universidade São Francisco – USF, observando o art. 196, II, do Regimento e o art. 11 da Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam convocados os docentes dos cursos de Graduação do Campus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF para, no período de 30 de novembro a 6 de dezembro de 2017, elegerem seu Representante e respectivo Suplente na Comissão Própria de Avaliação – CPA.

**Parágrafo único.** Os interessados em se candidatar à representação devem fazer sua inscrição no período de 13 a 21 de novembro de 2017, na Sala dos Professores do referido Campus.

**Art. 2º** A apuração será no dia 11 de dezembro de 2017.

**Art. 3º** Os Docentes poderão votar por meio eletrônico no período disposto no artigo 1º.

**Art. 4º** Em conformidade com o § 2º do art. 195 do Regimento, a representação em questão terá mandato de 2 (dois) anos, com a possibilidade de recondução por, no máximo, mais um mandato.

**Art. 5º** Caso o Representante e/ou Suplente eleitos sejam desligados da Universidade ou afastados temporariamente, por algum motivo, perderão automaticamente a função.

**Parágrafo único.** Ocorrendo o disposto no *caput*, a Reitoria baixará novo Edital de Eleição de Representante do Corpo Docente dos cursos de Graduação para preenchimento da vaga.

**Art. 6º** Dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.

**Art. 7º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 9 de novembro de 2017.

*Prof. Joel Alves de Sousa Júnior*  
**Reitor**